



**AÇÕES
2025**

1. ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI ESTADUAIS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (VDFM) E PRECEDENTES QUALIFICADOS

1.1 PROJETOS DE LEI ESTADUAIS

O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI VISA REALIZAR UM MAPEAMENTO E ACOMPANHAR AS ATUALIZAÇÕES DOS PROJETOS DE LEI ESTADUAIS EM ANDAMENTO.

PROPOSTA DE TRABALHO ANO 2025:

1.1 ACOMPANHAMENTO PROJETOS DE LEI AUXÍLIO-ALUGUEL (ALUGUEL SOCIAL) NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ;

1.2 ACOMPANHAMENTO PROJETOS DE LEI SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS DA MULHER;

1.3 OUTROS.

1.2 BANCO DE PRECEDENTES

CRIAÇÃO DE UM BANCO DE PRECEDENTES COM APLICAÇÃO A TODOS OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. O BANCO DE PRECEDENTES TEM O OBJETIVO DE FACILITAR ANÁLISE DE PRECEDENTES. PARCERIA COM O NUGEP NO SITE DA CEVID.

PROPOSTA DE TRABALHO ANO 2025:

SEI Nº 0154766-95.2024.8.16.6000: 26 PRECEDENTES QUALIFICADOS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES (STJ E STF). REUNIÃO COM MAGISTRADOS/AS PARA DISPONIBILIZAR NO SITE DA CEVID.

SEI Nº 0127697-88.2024.8.16.6000: TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CEVID E NUGEP PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE PRECEDENTES.

SEI Nº 0152635-50.2024.8.16.6000: DEMANDA À SETI PARA CRIAÇÃO DE FERRAMENTA DE BUSCA NO SISTEMA PROJUDI DOS PRECEDENTES QUALIFICADOS.

REVISAR SEI'S E DEMANDAS SOBRE O TEMA PARA ENCAMINHAMENTOS.

ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) NA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO JUDICIÁRIO NA ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR É UM DOS PRINCIPAIS FOCOS DA ATUAÇÃO DA CEVID.

PROPOSTA DE TRABALHO 2025:

1.1 ATUALIZAÇÃO VÍDEO CURSO MPU DISPONÍVEL NA PLATAFORMA DA EJUD (SEI Nº 158398-32.2024.8.16.6000) – ABRIL 2025;

1.2 LANÇAMENTO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 DO CURSO SOBRE FEMINICÍDIO EM PARCERIA COM A EJUD;

1.3 158573-26.2024.8.16.6000: AGOSTO DE 2025 DISPONIBILIZAÇÃO DO CURSO DE “FORMAÇÃO PARA FACILITADORES DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”;

1.4 PROPOSIÇÃO DE CURSO COMPLETO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PRIMEIRO SEMESTRE 2026 POR OCASIÃO DOS 20 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA.

3. PROGRAMA ESTADUAL DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (GRHAV)

TRATA-SE DE AÇÃO PERMANENTE, VOLTADA AO MONITORAMENTO DOS GRUPOS EXISTENTES NO PARANÁ. POR MEIO DOS GRUPOS, BUSCA-SE APOIAR QUE OS HOMENS TOMEM CONSCIÊNCIA DA SUA RESPONSABILIDADE DE AUTOR DA VIOLÊNCIA E MUDEM SUAS ATITUDES. DURANTE OS ENCONTROS, SÃO TRATADOS TEMAS RELATIVOS À LEI MARIA DA PENHA, QUESTÕES DE GÊNERO, MASCULINIDADE E COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA, OPORTUNIZANDO A ESCUTA, A TRANSFORMAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS E AUTORRESPONSABILIZAÇÃO. OS GRUPOS SÃO COORDENADOS POR FACILITADORES, PROFISSIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO E DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO PREVISTA NA LEI MARIA DA PENHA.

PROPOSTA DE TRABALHO 2025:

- 1.1 ANÁLISE E CRIVO DE PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DOS GRHAVS EM ANDAMENTO;
- 1.2 PADRONIZAÇÃO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA PARTICIPANTES DOS GRUPOS REFLEXIVOS;
- 1.3 PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA QUE FREQUENTARAM OS GRUPOS (ELABORAÇÃO DE BI);
- 1.4 ANÁLISE DE REINCIDÊNCIA DOS AUTORES QUE PARTICIPARAM DOS GRUPOS REFLEXIVOS: NOVA FERRAMENTA PROJUDI, SEEU;
- 1.5 CAPACITAÇÃO FACILITADORES DOS GRHAVS – ENCONTROS (SEI Nº 158573-26.2024.8.16.6000);
- 1.6 RESOLUÇÃO CONJUNTA COM PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PARÂMETROS DE ATUAÇÃO PARA OS GRHAV - PUBLICAÇÃO PELO TJPR;
- 1.7 0166706-57.2024.8.16.6000: CONSTRUÇÃO DE MINUTA PARA CRIVO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (GRHAV);
- 1.8 176572-89.2024.8.16.6000: RELATÓRIO REFERENTE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE RESPONSABILIZAÇÃO E REFLEXÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES.

4. ESTATÍSTICAS, DADOS E SISTEMAS INFORMATIVOS EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

A CEVID PRODUZ, ANALISA E DISSEMINA ESTATÍSTICAS E DADOS PROCESSUAIS A FIM DE INSTRUMENTALIZAR FERRAMENTAS INFORMATIZADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS.

4.1 APLICATIVO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

SEI Nº 0155806-15.2024.8.16.6000

PORTARIA Nº 10153/2024-DM

PROTÓTIPO APRESENTADO PELA SETI

4.2 PROJUDI E SEEU

ATUALIZAÇÕES E APRIMORAMENTOS SISTEMA PROJUDI

104172-77.2024.8.16.6000 - ALTERAÇÃO DA COR DE IDENTIFICAÇÃO, NO PROJUDI, NOS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEMANDA QUASE CONCLUÍDA)

84806-52.2024.8.16.6000: GESPRIJUD DA UEA VÍDEOS NOS MANDADOS DE MPU QR CODE – SUGESTÃO LINK TAMBÉM- LANÇAMENTO 29ª PAZ EM CASA

75274-54.2024.8.16.6000: SIGILO NOME OFENDIDA VD LEI Nº 14.857/24

109999-69.2024.8.16.6000 E 116623-08.2022.8.16.6000: COOPERAÇÃO PC, PM E TJ ENVIO DE INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES (RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 137/2022).

58709-15.2024.8.16.6000: RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS PROCESSUAIS

113290-77.2024.8.16.6000: INTEGRAÇÃO PROJUDI E BNMP 3.0 - PRAZO MPU PRECEDENTE STJ

20822-94.2024.8.16.6000: FILTRAGEM MPUS CONDIÇÃO ECONÔMICA E VULNERABILIDADE

945-37.2025.8.16.6000: ESTATÍSTICA MPU CLASSE PROCESSUAL DECISÃO TABELA UNIFICADA CNJ

4.3 PREDIÇÃO REVITIMIZAÇÃO ALGORITMO

99758-36.2024.8.16.6000: BID APRENDIZAGEM DE MÁQUINA ALGORITMO PREDIÇÃO DE RISCO DE REVITIMIZAÇÃO. PARCERIA PROJETO-PILOTO CONSULTORIA JURÍDICA.

4.4 OUTRAS DEMANDAS

98905-61.2023.8.16.6000: FERRAMENTA PROJUDI INFORMAÇÕES VD POR MUNICÍPIO (DEMANDA SEMIPI)

5. META 8

CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO DA META 8 CNJ E INCREMENTO DE MEDIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ENVOLVENDO VDFCM.

UMA DAS METAS PERMANENTES DA CEVID É O INCREMENTO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NO ÂMBITO DO TJPR. ALÉM DE AMPLIAR O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR TEMOS QUE CRIAR MECANISMOS PARA DIMINUIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EVITAR A SENSACÃO DE IMPUNIDADE, PRINCIPALMENTE CAUSADA PELA PRESCRIÇÃO. META 8 EM 2024 CUMPRIDA (110,97% CASOS DE VDFCM E 132,91% CASOS DE FEMINICÍDIO).

PROPOSTA DE TRABALHO NO ANO DE 2025:

1.1 ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DA PAUTA DUPLA NO 4º JVD DE CURITIBA (SEI N° 93845-73.2024.8.16.6000)

1.2 ACOMPANHAMENTO DA PROPOSITURA DE INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE JVD NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL: MARINGÁ E GUARAPUAVA

1.3 MUTIRÕES DA PRESIDÊNCIA EM VD

1.4 945-37.2025.8.16.6000: ESTATÍSTICA MPU CLASSE DECISÃO

1.5 144889-34.2024.8.16.6000: RELATÓRIO INSPEÇÃO CNJ MOROSIDADE JVD 'S.

1.6 133268-74.2023.8.16.6000: AUDIÊNCIAS CUSTÓDIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JDS GARANTIAS EM CURITIBA 3JVD

1.7 108637-66.2023.8.16.6000 E 51993-45.2019.8.16.6000: VÍDEO INSTITUCIONAL E FERRAMENTA CORRELAÇÃO PROCESSOS DE VD E FAMÍLIA E INFÂNCIA; AINDA NÃO IMPLEMENTADA (FEV. E ABRIL 2025)

6. ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

MEDIDAS E FERRAMENTAS DESTINADAS À ATUAÇÃO COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, COM OBJETIVO DE PREVENIR E PROTEGER.

6.1 FONAR/FNAR

ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE INTEGRAÇÃO DO FNAR AO PROJUDI PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO E GERAR DADOS CONFIÁVEIS – VERIFICAR. ATUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO COM A EJUD – LEI Nº 14.149/2021.

ATUALIZAÇÃO FONAR INTEGRAÇÃO SISTEMA:
[HTTPS://WWW.CNMP.MP.BR/PORTAL/TODAS-AS-NOTICIAS/17780-NOVO-ACORDO-FORTALECE-FORMULARIO-DE-RISCO-PARA-COMBATE-A-VIOLENCIA-DOMESTICA](https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/17780-novo-acordo-fortalece-formulario-de-risco-para-combate-a-violencia-domestica)

6.2 APP 190 - ACOMPANHAMENTO DO APLICATIVO DO PÂNICO PARANAENSE

O APLICATIVO DO PÂNICO PARANAENSE É UMA INICIATIVA CONJUNTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – CEVID, DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO E DA CELEPAR, VISANDO CONFERIR MAIOR PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO PROMOVER A AGILIDADE NO ACIONAMENTO À POLÍCIA MILITAR, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA.

PROPOSTA DE TRABALHO NO ANO DE 2025:

1) REESTRUTURAÇÃO DA FERRAMENTA EM ACOMPANHAMENTO – CELEPAR APRESENTOU EM 06/12/2024 VERSÃO INICIAL DO APLICATIVO, SUGERIDOS AJUSTES.

SEI Nº 0082428-26.2024.8.16.6000 E 160859-74.2024.8.16.6000

6.3 PATRULHA MARIA DA PENHA EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL

IMPLANTADO EM TODO O ESTADO. ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA. ATIVIDADE PERMANENTE. A CEVID MONTOU CURSO DE CAPACITAÇÃO. JÁ FORAM GRAVADOS TODOS OS VÍDEOS. AGUARDANDO EDIÇÃO PELA EJUD.

PROPOSTA DE TRABALHO NO ANO DE 2025:

1.1 DIVULGAR CAPACITAÇÃO PATRULHAS MARIA DA PENHA

1.2 ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DAS PATRULHAS – LEVANTAMENTO COMARCAS.

6.4 DEPOIMENTO ESPECIAL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PRIMEIROS ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PARA DIRETRIZ ESTADUAL
SEI Nº 0153473-90.2024.8.16.6000

6.5 GRUPO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

6.6 ATENDIMENTO PRÉVIO A AUDIÊNCIA DO ART. 16 DA LMP

COM A MUDANÇA LEGISLATIVA APENAS PARA O DELITO DE PERSEGUIÇÃO/STALKING QUE PERMANECE AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO.

6.7 OUTRAS INICIATIVAS

103969-18.2024.8.16.6000: “PROJETO DE POLÍTICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”; EMAP. CAROLINA SPINARDI

7. REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

7.1 AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO E EMPREGABILIDADE (SEI N° 131827-58.2023.8.16.6000)

7.2 PARCERIAS COM REDE DE ENFRENTAMENTO/ONGS

7.3 MAPEAMENTO DAS REDES DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

7.4 NAMVID

7.5 CASA DA MULHER BRASILEIRA CURITIBA

105462-30.2024.8.16.6000: PROGRAMA MULHER SEM VIOLÊNCIA SERVIÇOS NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

8. BANCO DE PROJETOS E BOAS PRÁTICAS

A CEVID REALIZA A DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DE SUA AUTORIA, ASSIM COMO OS PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E PELAS COMARCAS, COM O OBJETIVO DE COMPARTILHAR INICIATIVAS QUE FORAM EFETIVAS E QUE PODEM SER ADOTADAS EM OUTRAS UNIDADES JUDICIAIS. ESSE TRABALHO OBJETIVA O APRIMORAMENTO CONSTANTE DO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

NO SITE DA CEVID, ESTÁ A ABA BANCO DE PROJETOS, COM AS SUB ABAS “INTERINSTITUCIONAIS”, “CEVID” E “COMARCAS”, QUE SÃO CONSTANTEMENTE ATUALIZADAS.

8.1 JR E VD

9. SITE E REDES SOCIAIS DA CEVID

INSTAGRAM CEVID
ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SITE E DADOS VD

10. CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS

PROPOSTA DE TRABALHO DE 2025:

- 1.1 ATUALIZAÇÃO CARTILHAS DA REDE – EM ANDAMENTO.
- 1.2 CARTILHA PARA DOCENTES
- 1.3 CARTILHA GASLIGHTING – SEI N° 06458-83.2025.8.16.6000

11. JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

CNJ TRÊS SEMANAS NO ANO (MARÇO, AGOSTO E NOVEMBRO).

29ª SEMANA PAZ EM CASA – 10/03/2025 A 14/03/2025

30ª SEMANA PAZ EM CASA – 18/08/2025 A 22/08/2025

31ª SEMANA PAZ EM CASA – 24/11/2025 A 28/11/2025

11.1 ENCONTROS DE GRHAV

11.2 JORNADAS CEVID ORIENTA

12. POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS

12.1 EDUCAÇÃO – MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS

DIANTE DA RELEVÂNCIA NA TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E A IMPORTÂNCIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TEMA PARA TODAS AS GERAÇÕES, A CEVID ELABOROU UM PROJETO PARA A DIVULGAÇÃO EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA, POR MEIO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, PARA INCLUIR CONTEÚDO SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

12.2 PARANÁ LILÁS

SEI Nº 67409-77.2024.8.16.6000 E 02174-32.2025.8.16.6000

13. EDIÇÃO DA CEVID REVISTA ELETRÔNICA

A REVISTA ELETRÔNICA CEVID É UM PERIÓDICO ELETRÔNICO DA COORDENADORIA COM A FINALIDADE, TANTO DE REGISTRAR SUAS AÇÕES AO LONGO DO TEMPO, COMO DE OFERECER UM ESPAÇO PARA QUE TANTO PESQUISADORES DA ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E ESTUDIOSOS DA ÁREA DE HUMANIDADES DIVULGUEM SUAS PRODUÇÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR A DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E PROJETOS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES E AINDA DE PROFISSIONAIS DA REDE DE ENFRENTAMENTO QUANTO AS POLÍTICAS PÚBLICAS POR ELES DESENVOLVIDAS E EXECUTADAS. ISSN Nº: 2965-4920

PROPOSTA DE TRABALHO DE 2025:

1.1 NOVA E DÉCIMA EDIÇÃO DA REVISTA.

14. TERMOS DE COOPERAÇÃO

14.1 FECOMÉRCIO

13515-26.2023.8.16.6000: COOPERAÇÃO TÉCNICA FECOMÉRCIO/PR, O SESC E SENAC/PR CARTÃO TRANSPORTE PREFEITURA MUNICIPAL

14.2 FECCOMPAR (SEI N° 1219-98.2025.8.16.6000)

14.3 ITAIPU

14.4. UEL (SEI N° 119058-52.2022.8.16.6000)

14.5 TUIUTI (SEI N° 155791-46.2024.8.16.6000)

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CONVÊNIO UNIVERSIDADE TUIUTI

14.6. TRE – RESOLUÇÃO N° 497/2023 (SEI N° 116208-25.2022.8.16.6000)

14.7 FAE: 0159134-50.2024.8.16.6000 (EMPREGABILIDADE);

137525-11.2024.8.16.6000 (GRHAV)

14.8 ATHLÉTICO PARANAENSE

14.9 FPF (FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL): 171427-52.2024.8.16.6000

14.10 UNICURITIBA: 45426-27.2021.8.16.6000; 06457-98.2025.8.16.6000

15. FOVID

IV FOVID 04/06/2025 A 06/06/2025
TEMA FEMINICÍDIO
SEI Nº 04737-96.2025.8.16.6000

16. MONITORAÇÃO ELETRÔNICA - PARANÁ MULHER SEGURA:

MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, COM ACOMPANHAMENTO PELAS VÍTIMAS, EM TEMPO REAL, DA LOCALIZAÇÃO DO MONITORADO, POSSIBILITANDO A ESSAS MULHERES EVITAR A APROXIMAÇÃO DO AGRESSOR EM POTENCIAL, COMO TAMBÉM ACIONAR AS AUTORIDADES COMPETENTES.
SEI'S NºS 91075-44.2023.8.16.6000 E 136328-21.2024.8.16.6000.

PROPOSTA DE TRABALHO 2025:

- 1.1 ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA MINUTA DE CONVÊNIO (SEI Nº 136328-21.2024.8.16.6000) – ELABORADA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA QUE AGUARDA ANÁLISE DA CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL.
- 1.2 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
- 1.3 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO
- 1.4 PARTICIPAÇÃO REUNIÕES SESP

17. CEVID ORIENTA

RECOMENDAÇÃO Nº 102/2021 CNJ
REALIZAÇÃO DAS JORNADAS.